



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companha Aberta de Capital Autorizado

CNPJ Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos do art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os acionistas André Luiz Coelho Diniz, Alex Sandro Coelho Diniz, Fábio Coelho Diniz, Henrique Mulford Coelho Diniz e Helton Coelho Diniz (“Família Coelho Diniz”) apresentaram, em 22 de agosto de 2025, pedido de convocação de assembleia geral extraordinária (“AGE”) para deliberar sobre (a) a destituição integral do Conselho de Administração; e (b) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração; e, (ii) após o envio do pedido, esclareceram à Companhia que a intenção do pedido de convocação é a de buscar representatividade no Conselho de Administração do GPA que seja proporcional à sua atual participação acionária, o que se dará por meio da oportuna indicação de pessoas com qualificação técnica, com reforço de competências específicas, em linha com os desafios vislumbrados para a Companhia.

Os membros do Conselho de Administração manifestaram, por unanimidade, o seu apoio à convocação da AGE.

Nesse sentido, a Companhia tomará as medidas necessárias para convocar a AGE no prazo legal que, além de incluir as matérias listadas acima, também deliberará sobre a eleição de membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, tendo em vista as renúncias apresentadas pelos Srs. André Francez Nassar e Diego Xavier Mendes, conforme já divulgado.

A Companhia disponibilizará oportunamente as informações e documentos relacionados à convocação da AGE, bem como manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os temas objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 24 de agosto de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores